



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

LEI nº 237

## AUTORIZA A COMPRA DE VEÍCULO

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma camioneta ou jeep, para os serviços de construção e conservação de estradas e pontes, fiscalização, lançamentos, etc., mantidos pela municipalidade.

Art. 2º - Os recursos disponíveis serão advindos do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta aquisição será incorporada ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 10 de julho de 1956.

*Fortunato Cabral Rosa* \_\_\_\_\_ Presidente

*Antonio Lora* \_\_\_\_\_

*Vicente Jaramin* \_\_\_\_\_

*Paulo Jaramin* \_\_\_\_\_

*Abraão Jaramin* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_